



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE-SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 17

PROJETO DE LEI Nº 68/23 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA AS ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE ATUEM NO APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo autorizar a doação de bens móveis patrimoniais da Secretaria Municipal de Saúde classificados como inservíveis, para entidades privadas, sem fins lucrativos, que atuem no apoio à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

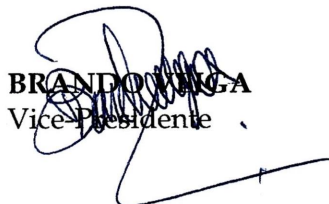
Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância social, visto que, proporcionará às entidades que atuem no apoio à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida a possibilidade de obter mais recursos financeiros para serem utilizados em prol da comunidade.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2023.


BERTINHO SCANDUZZI
Presidente


BRANDO VINGA
Vice-Presidente


ZERBINADO
Membro